

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS  
PORTARIA Nº249/DA/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00038706/2025-32-e**

**RESOLVE:**

**Arbitrar e Conceder:** 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, para custear as despesas aos Distritos de: Jaci Paraná: Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e demais localidades, tendo como objetivo da viagem dar apoio logístico ao primeiro Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Distrital, para averiguação de denúncias, visitas in loco, disque 100 e fiscalização nos distritos mencionados, no período de 19 a 24 de agosto de 2025. Conforme informações constantes no Ofício nº 603/CTDL/25 de 18/8/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Paulo Roberto de Cantalista Lima	274077	Motorista	Distritos: Jaci Paraná: Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e demais localidades.	5 e ½ (cinco e meia)

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**  
 Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS  
 Dec.nº1.690/I de 7/7/2025

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**7D2777A7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2025. Edição 4048  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>